



## **V O T O D E P E S A R**

Falecimento do Sr. Alexandre Paiva Cabral.

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, após ouvido o Egrégio Plenário:

### **VOTO DE PROFUNDO PESAR**

Pelo falecimento do Sr. **Alexandre Paiva Cabral**, na noite do dia 22 de abril de 2021, em Guarapari, ES, deixando muita saudade um grande vazio em nossos corações.

Por tudo que o Sr. Alexandre Paiva Cabral representa para seus amigos e familiares, afirmo que todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar alegres momentos com essa brilhante pessoa, sentem a necessidade de levar a frente os exemplos de fraternidade e amor ao próximo deixados por ela, e se associam aos sentimentos de perda dos seus entes queridos.

Sala das Sessões, 28 de abril 2021.

**IZAC QUEIROZ DE JESUS**

Vereador

